



## **Creci-PB homenageia corretoras pelo seu Dia**

O Dia Internacional da Mulher, transcorrido quarta-feira, foi comemorado ontem por numeroso grupo de mulheres corretoras de imóveis, durante almoço no Restaurante Sal e Brasa, oferecido pelo Creci-PB, que contou com música ao vivo e sorteio de brindes, além de homenagens através da entrega de placas a cinco delas : Odneide Oliveira, Fábila Cecília Nóbrega, Lúcia Magali, Maria dos Remédios e Maria Antonieta.

## **Representatividade feminina**

A valorização da mulher é uma das marcas da atual gestão do Creci-PB e pode ser dimensionada pela representatividade feminina na diretoria, que tem à frente Roseli Cavalcanti, bem como pela criação de comissões próprias nas cidades de João Pessoa e Campina Grande, por meio das quais são desenvolvidas diversas ações, a exemplo de palestras voltadas a temas de interesse do segmento.

## **Crescente participação**

Considerada até anos atrás uma profissão masculina, a corretagem de imóveis tem conquistado cada vez mais profissionais femininas e na Paraíba não é diferente. Dos 8.133 inscritos, 2.043, ou seja, aproximadamente 25 % são mulheres e a primeira a exercer a profissão, ainda em plena atuação, é Adelaide de Araújo Holanda, Creci-0024.

## **Inscritos na dívida ativa têm títulos protestados**

Aproximadamente mil corretores de imóveis e empresas imobiliárias inscritos na dívida ativa do Creci-PB por débitos até o ano de 2016, relativos às suas contribuições, tiveram os débitos encaminhados para protesto, mediante convênio firmado pelo Órgão com o Instituto de Estudos de Protesto do Brasil, Seção Paraíba.

## **Exaurimento da via administrativa**

A medida foi adotada diante do elevado índice de inadimplência acumulado ao longo dos anos e somente depois de exauridas todas as oportunidades administrativas de quitação de débitos.

No ano passado, por exemplo, através de um Mutirão de Conciliação que teve seu período de duração prorrogado, o Creci-PB disponibilizou condições especiais de atualização desses débitos, como parcelamento em até 20 vezes sem qualquer incidência de juros ou despesas de cobrança.